



DECRETO Nº 024/2023

Goianorte - TO, 29 de junho de 2023.

“Decreta feriado para os órgãos da administração pública do Município de Goianorte Tocantins em razão do Dia do Evangélico”.

A Prefeita do Município de Goianorte/Tocantins, fazendo uso de suas prerrogativas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal do Brasil, e considerando ainda o que preceitua a Lei Municipal nº 036/2015 que criou o dia do Evangélico no Município de Goianorte- Tocantins, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado feriado no município de Goianorte/TO o dia 30/06/2023 para todos os órgãos públicos da esfera municipal em razão do Dia do Evangélico.

- **Único**- Por se tratarem de serviços públicos de natureza essencial de caráter continuado, o disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do Setor de Obras e do Departamento de Limpeza Pública, que deverão manter a escala normal.

Art.2º - Os comércios não estão obrigados ao disposto neste decreto, ficando a decisão de fechar condicionada ao posicionamento pessoal de seus proprietários.

Este decreto entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição contrária.

Publique, Cumpra-se.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte -TO